



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 1422020  
Disponibilização: 22/07/2020  
Publicação: 23/07/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 49/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Ilisir Bueno Rodrigues, Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Noel Nunes de Andrade e Edson Bernardo Andrade Reis Neto. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### **Prestação de Contas n. 0600116-09.2018.6.22.0000 – Classe 25**

Origem: Porto Velho – RO

**Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues**

Resumo: Prestação de Contas - de Exercício Financeiro

Interessado: Partido Socialismo e Liberdade

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus – OAB/RO n. 391-B

Advogada: Ruth Megumi Morimoto – OAB/RO n. 130-A e OAB/SP n. 60873

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A e OAB/SP n. 173200

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogado: Florismundo Andrade de Oliveira Segundo – OAB/RO n. 9265

Advogado: Fernanda Andrade de Oliveira – OAB/RO n. 9899

Advogado: Ana Paula Maia Pinto – OAB/RO n. 10107

Interessado: Nascimento Antônio da Silva

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus – OAB/RO n. 391-B

Advogada: Ruth Megumi Morimoto – OAB/RO n. 130-A e OAB/SP n. 60873

Interessada: Maria Reginilce Ribeiro

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus – OAB/RO n. 391-B

Advogada: Ruth Megumi Morimoto – OAB/RO n. 130-A e OAB/SP n. 60873

**Sustentação oral:** Advogado Juacy dos Santos Loura Junior

**Decisão:** Questão de ordem, arguida pelo advogado, rejeitada com fundamento no parágrafo terceiro do art. 41 da Resolução TSE n. 23.604/2019, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Após o voto do relator pela desaprovação das contas, no que foi acompanhado pelos Juízes Marcelo Stival e Francisco Borges Ferreira Neto, divergiu o Juiz Noel Nunes de Andrade. Pediu vista o Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto. O Desembargador Alexandre Miguel aguarda.

#### **Prestação de Contas n. 0600118-76.2018.6.22.0000 Classe 25**

Origem: Porto Velho – RO

**Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues**

Resumo: Prestação de Contas -de Exercício Financeiro

Interessado: Partido Socialismo e Liberdade

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus – OAB/RO n. 391-B

Advogada: Ruth Megumi Morimoto – OAB/RO n. 130-A e OAB/SP n. 60873

Interessado: Nascimento Antônio da Silva

Interessada: Maria Reginilce Ribeiro

**Decisão:** Contas julgadas extintas sem julgamento de mérito, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrada a pauta de julgamento e franqueada a palavra aos membros pelo Senhor Presidente, o Des. Alexandre Miguel parabenizou o Diretor da EJE, Dr. Ilisir Bueno Rodrigues, pelo sucesso do evento preparatório das eleições 2020, no que foi acompanhado pelos demais membros da Corte.

O Juiz Ilisir reiterou o convite para participação dos membros da Corte Eleitoral no evento que somente se encerará no dia 17/7, pontuando que os temas em debate são bastante pertinentes ao pleito vindouro, com discussões sobre propaganda eleitoral, crimes eleitorais, desinformação, dentre outros.

O Procurador Regional Eleitoral parabenizou novamente o Juiz Edson Bernardo Andrade Reis pela posse, bem como o Juiz Ilisir Bueno Rodrigues pelo evento preparatório das eleições, consignando o quão é importante a capacitação de magistrados, promotores e servidores para disseminação de conhecimentos, notadamente diante dos desafios a serem enfrentados nas eleições.

De igual modo, manifestou-se o Senhor Presidente parabenizando a Escola Judicial Eleitoral pela dedicação com que o evento foi preparado, com conteúdo programático pertinente e voltado para as questões das eleições municipais 2020, tendo externado seu reconhecimento e agradecimento ao Diretor da EJE, Juiz Ilisir Bueno Rodrigues.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 14 de julho de 2020.

**Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 21/07/2020, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0560988** e o código CRC **3ECF416A**.



---

0000444-73.2020.6.22.8000

0560988v2